CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site **www.camarapiumhi.mg.gov.br** **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

PORTARIA Nº 34/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi/MG, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, inciso I, alínea "a" e 87, § 9º do Regimento Interno, ***RESOLVE:***

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2011, tendo em vista o feriado do dia 15 de novembro (terça-feira) em comemoração ao dia da Proclamação da República.

Art. 2º – A 39ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa será transferida para o dia 16 de novembro de 2011 (quarta-feira) às 19:00 horas.

Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Piumhi/MG, Sala das Sessões, 09 de novembro de 2011.

ÉZIO GOULART SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 09 / 11 / 2011.